



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a necessidade e a viabilidade da contratação, por meio de registro de preços, para a futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, conforme as demandas da Administração Pública. A iniciativa visa atender às necessidades contínuas de manutenção predial, pequenas reformas e obras de infraestrutura, assegurando o pleno funcionamento das instalações públicas e a adequada prestação dos serviços à população.

A definição dos itens foi baseada na Tabela de Composições e Insumos da SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, utilizada como referência oficial para a estimativa de custos e a padronização dos insumos utilizados nas contratações públicas. Tal base confere maior segurança técnica, transparência e conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Diante da natureza rotineira e imprevisível das demandas por materiais de construção, a contratação via Sistema de Registro de Preços se mostra a solução mais adequada, permitindo à Administração responder com agilidade às necessidades, evitando contratações emergenciais e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública possui a responsabilidade de garantir a conservação, funcionalidade e segurança de seus bens imóveis, como escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, praças, vias públicas, entre outros. Para isso, é imprescindível dispor, de forma contínua e acessível, de materiais de construção civil que possibilitem a execução de **serviços de manutenção preventiva e corretiva**.

Entretanto, as demandas por esses materiais surgem de forma **variada e, muitas vezes, imprevisível**, sendo inadequado realizar uma aquisição única e definitiva. Diante disso, torna-se necessário estruturar uma solução que assegure o atendimento célere e eficiente às demandas que possam surgir ao longo do exercício.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a aquisição dos materiais de construção se apresenta como a alternativa mais eficaz, permitindo à Administração contratar conforme a real necessidade, evitando desperdícios e garantindo a **disponibilidade imediata** dos itens, sempre que houver demanda.

A especificação dos materiais está fundamentada na **Tabela SINAPI**, que oferece parâmetros técnicos e referenciais de custo amplamente reconhecidos e utilizados no setor público, garantindo conformidade com a legislação vigente e favorecendo a padronização nas contratações.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	AREIAS	UNID	1	R\$ 60.000,0000	R\$ 60.000,0000

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	TIJOLOS	UNID	1	R\$ 75.000,0000	R\$ 75.000,0000

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	CIMENTOS	UNID	1	R\$ 79.000,0000	R\$ 79.000,0000

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	ARGAMASSAS	UNID	1	R\$ 40.000,0000	R\$ 40.000,0000

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	MATERIAIS DE ARTEFATOS DE CIMENTO	UNID	1	R\$ 70.000,0000	R\$ 70.000,0000





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	MATERIAL DE FERRAGENS	UNID	1	R\$ 79.000,0000	R\$ 79.000,0000

LOTE 7

Valor Máximo do Lote: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	MATERIAL ESTRUTURAL	UNID	1	R\$ 79.000,0000	R\$ 79.000,0000

LOTE 8

Valor Máximo do Lote: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	MATERIAL DE ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO	UNID	1	R\$ 79.000,0000	R\$ 79.000,0000

LOTE 9

Valor Máximo do Lote: R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	MATERIAL DE PINTURA	UNID	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000

LOTE 10

Valor Máximo do Lote: R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	MATERIAL PARA COBERTURA	UNID	1	R\$ 79.000,0000	R\$ 79.000,0000

LOTE 11

Valor Máximo do Lote: R\$ 40.000,00 (vinte mil reais).





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	MATERIAL HIDRÁULICO	UNID	1	R\$ 40.000,0000	R\$ 40.000,0000

LOTE 12

Valor Máximo do Lote: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	MATERIAL ELÉTRICO	UNID	1	R\$ 60.000,0000	R\$ 60.000,0000

LOTE 13

Valor Máximo do Lote: R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	MATERIAIS DE MADEIRA	UNID	1	R\$ 79.000,0000	R\$ 79.000,0000

LOTE 14

Valor Máximo do Lote: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	MATERIAL PARA ABERTURAS	UNID	1	R\$ 40.000,0000	R\$ 40.000,0000

LOTE 15

Valor Máximo do Lote: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	MATERIAL DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS	UNID	1	R\$ 30.000,0000	R\$ 30.000,0000

LOTE 16

Valor Máximo do Lote: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------------------	------------------------



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

1	MATERIAL DE FERRAMENTAS MANUAIS	UNID	1	R\$ 35.000,0000	R\$ 35.000,0000
---	---------------------------------	------	---	-----------------	-----------------

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo atender à **necessidade contínua e estratégica da Administração Pública de manter em condições adequadas os bens imóveis sob sua responsabilidade**, como prédios públicos, escolas, unidades de saúde, centros administrativos, áreas de lazer, entre outros. Essas estruturas exigem, com frequência, **serviços de manutenção preventiva e corretiva, adaptações e obras emergenciais**, o que implica no uso recorrente de materiais de construção civil.

Tais demandas, por sua natureza, são **variadas e muitas vezes imprevisíveis**, impossibilitando a definição precisa de quantidades ou prazos para aquisição. Diante desse cenário, a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** se mostra a solução mais eficiente e econômica, uma vez que permite a contratação conforme a **demand real**, sem a necessidade de realizar múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício.

A escolha dos itens a serem registrados baseia-se na **Tabela de Composições e Insumos da SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil**, referência oficial adotada pelo Governo Federal. Isso assegura **padronização técnica, compatibilidade com o mercado e controle de custos**, contribuindo para a transparência e o planejamento das ações da Administração.

A ausência de um contrato vigente ou a dificuldade de acesso rápido a materiais essenciais pode comprometer diretamente a execução de serviços públicos, colocando em risco a integridade de instalações e a continuidade de atividades que impactam diretamente a população, como o funcionamento de escolas e unidades de saúde.

Assim, a contratação pretendida é **fundamental para garantir a manutenção da infraestrutura pública, preservar o patrimônio, assegurar a segurança dos usuários e servidores, e garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade**.

6. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação por meio de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção trará diversos benefícios relevantes para a Administração Pública. Primeiramente, proporcionará agilidade no atendimento das demandas, permitindo resposta rápida às necessidades de manutenção, reformas e pequenas obras, o que é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos. Além disso, representa uma medida eficiente de gestão orçamentária, pois possibilita a aquisição dos materiais apenas conforme a real necessidade, evitando estoques excessivos, desperdícios e garantindo o uso racional dos recursos públicos.

Outro benefício importante é a previsibilidade de custos e a redução de despesas, uma vez que a utilização da Tabela SINAPI como referência assegura maior controle, padronização técnica e compatibilidade com os valores praticados no mercado. A padronização dos itens também contribui para a qualidade e a durabilidade dos materiais utilizados nas intervenções, o que impacta diretamente na eficiência das ações de manutenção.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

A adoção do registro de preços reduz ainda a necessidade de contratações emergenciais, que normalmente resultam em custos mais elevados e menor competitividade. Ao garantir uma contratação planejada e estruturada, contribui-se também para a preservação do patrimônio público, com menor incidência de danos estruturais e maior vida útil dos imóveis e instalações.

Por fim, a disponibilidade contínua de materiais de construção assegura condições adequadas de segurança e bem-estar tanto para os servidores quanto para os cidadãos que utilizam os serviços públicos, promovendo ambientes mais seguros, salubres e funcionais em escolas, unidades de saúde, repartições administrativas e demais espaços públicos.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega dos produtos requisitados pela secretaria, conforme especificações, prazo e local constantes do termo de referência, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a origem/procedência.

O recebimento nos termos do Artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, provisório e definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade para nenhuma outra empresa e/ou fornecedor, ou instituição de qualquer natureza.

A contratada se obriga a entregar os produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidades determinadas, de acordo com as suas necessidades.

Manter durante toda a execução o objetivo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

O contratado é obrigado a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços, fornecer nota fiscal correspondente aos serviços realizados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra, transporte até o local da entrega definido neste termo de referência.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a Lei n. 14.133/2021, a contratação efetuada pela Administração será dividida em tantas parcelas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, pois não tem como receber os produtos de uma só vez.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

A contratação dos serviços é economicamente viável em sua divisão, garantindo a continuidade e garantia dos serviços durante todas as etapas do trabalho.

Os serviços serão parcelados, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira, através da ordem de compra, dando prazo razoável para que o fornecedor possa fazer a entrega no prazo previsto.

9. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Só serão recebidos os produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas neste processo licitatório, boa aparência, boa qualidade, ficando sujeito a contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los, incorrendo o atraso estará a contratada sujeitos a aplicação das sanções previstas na Lei n. 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação por meio de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, pretende-se alcançar uma gestão mais eficiente, econômica e planejada das demandas de manutenção, reforma e infraestrutura da Administração Pública. Espera-se garantir o pronto atendimento às necessidades operacionais dos diversos setores, evitando paralisações de serviços essenciais devido à indisponibilidade de materiais.

Além disso, busca-se obter maior controle sobre os custos, por meio da utilização de referências oficiais como a Tabela SINAPI, assegurando a conformidade com os parâmetros técnicos e legais exigidos. Outro resultado esperado é a redução significativa de contratações emergenciais, que geralmente acarretam maiores riscos e custos para a Administração.

Com a execução adequada deste registro de preços, será possível melhorar as condições físicas dos imóveis públicos, aumentar a segurança e o conforto de servidores e usuários, preservar o patrimônio público e, conseqüentemente, oferecer serviços públicos com mais qualidade, continuidade e eficiência à população.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise da demanda apresentada, na caracterização do objeto, na justificativa da necessidade, nos benefícios esperados e na compatibilidade técnica e orçamentária, declara-se viável a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de construção diversos, conforme as especificações baseadas na Tabela de Composições e Insumos da SINAPI.

A contratação mostra-se tecnicamente adequada e necessária para garantir o atendimento contínuo das demandas de manutenção, conservação e pequenas obras nas estruturas públicas sob responsabilidade da Administração. A modalidade proposta assegura economicidade, padronização, eficiência no atendimento e flexibilidade para aquisição conforme a demanda real, sem comprometer a legalidade, a transparência ou o planejamento orçamentário.





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

Dessa forma, a contratação é considerada viável do ponto de vista técnico, operacional e orçamentário, atendendo aos princípios da administração pública e aos objetivos institucionais.

Luiziana, 19 de maio de 2025.

SIRINEO GONÇALVES LEAL

Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



Construindo uma nova História